Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 14, DE 2016.
EMENDA Nº 03, DE 2016.

EMENTA: Ao Anteprojeto de Lei nº 51/2016, que Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar – COMUTE e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Paulo Porto/PCdoB
RELATOR: Vereador Professor Paulino

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

O Anteprojeto de Lei nº 51 de 2016, cria o COMUTE – Comitê Municipal do Transporte Escolar. Tal comitê terá caráter fiscalizador com atuação autônoma sem subordinação ou vinculação à Administração Pública.

O art. 3º da proposição original prevê que o COMUTE seria constituído por 04 (quatro) membros, já a emenda em análise amplia a composição para 05 (cinco) membros, incluindo um representante indicado pelo Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e, em se tratando do transporte escolar rural consideramos de grande valia a ampliação da sua composição, com a inclusão de um representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Professor Paulino
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável à Emenda nº 03, de 2016 ao Anteprojeto de Lei nº 51 de 2016.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV/Secretário

Fernando Winter
Vereador/ PSC/ Presidente

Professor Paulino
Vereador/PT/Membro